

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**DIRETORIA DE MOBILIDADE E GESTÃO DE PROGRAMAS**

TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO

ENTRE O DISCENTE E A DIREÇÃO DA FACULDADE

|  |  |
| --- | --- |
| DISCENTE | MATRICULA ORIGINAL |

**Das obrigações do discente**:

Ao chegar à Universidade de destino o discente deverá se dirigir à Secretaria Acadêmica da Instituição a fim de estabelecer à matrícula provisória que o ato requer.

Encaminhar para a faculdade de origem toda e qualquer alteração no plano de estudos pré-estabelecido.

**Das obrigações da Faculdade**:

Acatar as disciplinas cursadas no Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, na condição de disciplina equivalente ou de enriquecimento curricular.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2022

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Assinatura do(a) Diretor (a) Faculdade/Escola |  | Assinatura do Aluno (a) |